

Deputados tentarão impedir a votação paralela pelo plenário

Foto de Sílvio Corrêa

SÃO PAULO — Deputados do PL, PFL e do próprio PMDB estão se articulando para inviabilizar a apreciação, pelo Plenário da Constituinte, dos trechos do novo texto constitucional já aprovados pela Comissão de Sistematização. Na quarta-feira, através de uma questão de ordem, eles sustentarão a inconstitucionalidade do funcionamento simultâneo da Comissão de Sistematização e do Plenário, baseados em parecer do jurista Ives Gandra da Silva Martins.

O parecer foi solicitado na semana passada pelos deputados Guilherme Afif Domingos (PL), Fausto Rocha (PFL) e Paulo Zarzur (PMDB) a Gandra, que pretende concluir o texto, de 12 a 15 páginas, até amanhã.

O jurista baseia seu parecer em dois pontos fundamentais: o primeiro é a inconstitucionalidade do próprio Regimento Interno da Constituinte. Ele argumenta que — enquanto o parágrafo terceiro da Emenda 26 (que convocou a Constituinte) prevê a promulgação da nova Constituição depois da aprovação de seu texto em dois turnos de discussão e votação pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Nacional Constituinte — o Regimento diz que após a publicação do parecer da Comissão de Sistematização o texto será incluído na ordem do dia para votação em turno único, sem encaminhamento, pelo processo simbólico e maioria simples.

Gandra identifica também uma interpretação deturpada do próprio Regimento. Segundo ele, ultrapassados os prazos previstos, deveria ter sido encaminhado ao Plenário da Constituinte o projeto original da Comissão de Sistematização e não o substitutivo do Relator. Portanto, ele contesta



O jurista Ives Gandra sustenta que votação simultânea é inconstitucional

a decisão do Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, de prorrogar prazos e determinar o funcionamento simultâneo do Plenário da Constituinte e da Comissão de Sistematização.

— É impossível — argumenta o jurista — discutir parcelas do projeto querendo, por exemplo, analisar direitos sociais sem saber o tipo de ordem econômica a ser aprovada. É preciso ter em vista o projeto global.

Gandra, que define o projeto Cabral como "um monstrego", defende como única solução que o Plenário rejeite a discussão da matéria, fazendo um novo regimento e um novo projeto. Para isso, contudo, a questão de ordem a ser levantada, provavelmente na quarta-feira, no início dos trabalhos simultâneos, precisaria ter o apoio de 280 (metade mais um) dos 599 constituintes. Isso

abriria caminho para a apresentação de um novo projeto para discussão. Caso isso não ocorra, Gandra admite até a possibilidade de recurso ao Supremo Tribunal Federal.

O jurista — que na quinta-feira da semana passada esteve com o Consultor Geral da República, Saulo Ramos, e com o Chefe do SNI, General Ivan de Souza Mendes —, nega que haja qualquer interferência do Palácio do Planalto nessa questão. Mas admite que pode haver uma convergência de interesses e, nesse caso, o Governo aproveitaria a oportunidade. Gandra diz ter comunicado Saulo Ramos sobre a intenção dos parlamentares e com o General Ivan de Souza Mendes conversou apenas sobre "questões genéricas".

— Não tenho procuração do Governo, embora ache que ele pode aproveitar isso. O que pretendemos, porém, é uma Carta digna e não um monstrego — afirmou Gandra.

'Moderados' criticam em manifesto a representatividade da Comissão

BRASÍLIA — Os constituintes "moderados" divulgarão quarta-feira um manifesto à Nação em que denunciarão o perfil da Comissão de Sistematização, que julgam não refletir a maioria do pensamento do plenário da Assembleia Constituinte, e explicarão por que querem alterar o regimento interno da Constituinte.

O documento, subscrito pelos Deputados Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), Ricardo Fiúza (PFL-PE), Daso Coimbra (PFL-RJ), Luís Roberto Pontes (PMDB-RS), Luís Eduardo (PFL-BA) e Guilherme Afif Domingos (PL-SP), menciona os principais pontos aprovados pela Sistematização.

O grupo reuniu mais de 200 assinaturas — são necessárias 280 — para encaminhar requerimento de mudança do regimento interno. Eles querem alterar o dispositivo que proíbe a apresentação de novas emendas no plenário da Assembleia Constituinte, para modificar total ou parcialmente o texto aprovado pela Sistematização.

Segundo o Deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA), é mais provável a apresentação de substitutivos parciais, por capítulos ou seções, já que não



Deputado Roberto Cardoso Alves

existem maiorias definidas em todos os temas. Exemplifica com os constituintes do PDT e do PT, que votariam contra qualquer alteração no capítulo referente à estabilidade no emprego, mas seriam aliados na derubada do sistema parlamentarista.

Mas, para apresentar alterações mesmo parciais no substitutivo aprovado pela Sistematização, o grupo terá de convencer a maioria do plenário a votar o requerimento que vão

apresentar na quarta-feira.

Para o Deputado Luís Eduardo, um dos articuladores do requerimento, a grande diferença é que o grupo está tentando modificar o regimento via voto, ao contrário do que ocorreu quando as alterações interessavam à Mesa da Constituinte ou ao Presidente Ulysses Guimarães.

Luís Eduardo disse que os constituintes marginalizados em função da existência de uma "Comissão de elite, a Sistematização", estão trabalhando nos novos textos a serem apresentados em plenário, caso os "moderados" consigam mudar o regimento. A base desses textos são os artigos aprovados nas Subcomissões e Comissões Temáticas.

Caso não consigam maioria, os "moderados" discutem outra estratégia. Eles podem abandonar o plenário em algumas votações, o que acabaria por obstruir os trabalhos da Constituinte. Desta forma, acreditam que estariam alertando para os perigos do texto que a Sistematização produziu.

— Ao sairmos do plenário, vamos demonstrar que não estamos compactuando com uma Constituição xenófoba. E os que a votarem serão responsabilizados pelos seus erros — disse Luís Eduardo.

Grupo ameaça fazer até greve contra Regimento

BRASÍLIA — Os constituintes do grupo "moderado" estão dispostos a promover uma greve — com piquete e tudo — caso o Regimento Interno não seja modificado para permitir a apresentação de novas emendas ao substitutivo do Relator Bernardo Cabral que será enviado ao plenário. A decisão de ausentar-se das votações, se a reivindicação não for aceita pela Mesa da Constituinte, foi tomada durante reunião no Hotel Nacional de Brasília, destinada a formar um bloco suprapartidário para

atuação no plenário.

Depois da primeira de uma série de reuniões que o grupo pretende promover ao longo do processo de votação, os "moderados" concluíram que só com a formação de um bloco será possível tentar reverter algumas propostas aprovadas pela Comissão que contrariam os seus interesses. Por consenso, estes parlamentares pretendem eleger como líder o Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) e dotar o bloco de uma estrutura interna semelhante à de

um partido político, ainda que informal.

A idéia inicial é a indicação de uma comissão executiva, integrada por quatro parlamentares, que terão outros dez constituintes, cada um, como principais auxiliares. Este segundo grupo ficará incumbido de recrutar outros 20 constituintes cada, totalizando cerca de 200 parlamentares. Esta estrutura deverá ser formalizada já esta semana. O primeiro objetivo é alterar o Regimento Interno.

Vices do PFL deixam cargo na terça-feira

BRASÍLIA — Os quatro Vice-Líderes do PFL que integram a bancada parlamentarista do partido na Comissão de Sistematização decidiram entregar seus cargos amanhã, com um documento onde criticam a atuação do Líder pefelista na Constituinte, Deputado José Lourenço. O grupo está irritado com a decisão de Lourenço que, sem apoio regimental, tentou substituir os parlamentaristas do PFL na Sistematização. Por isso, segundo o Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL), ele, Mário Assad (MG), Alcení Guerra (PR) e Sandra Cavalcanti (RJ) vão renunciar às suas vice-lideranças. A atitude Lourenço, segundo Nonô, facilitou a aprovação da mudança de sistema.

Antônio Carlos critica opção por um novo sistema

SALVADOR — O Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, considera a Assembleia Nacional Constituinte "soberana para tomar suas decisões". Saliencia, porém, que "o povo não concedeu essa soberania para que ela decida contra a vontade do próprio povo, como no caso da instituição do parlamentarismo".

— Não é possível que se viva a procurar arranjos e fórmulas com o objetivo de impedir a candidatura de Leonel Brizola, mesmo porque os nomes e as candidaturas são passageiros e a nação permanente — afirmou o Ministro Antônio Carlos, observando ainda que todas pessoas em pleno gozo das prerrogativas políticas têm o direito de disputar eleições.

Antônio Carlos Magalhães ressaltou que o País precisa de uma Carta permanente e a Constituição que está sendo feita vai sofrer modificações logo após sua promulgação, "por exigência do povo".

Quanto ao problema de datas para eleição, o Ministro das Comunicações disse que só vê autoridade nos que querem realizá-las em 1988 se forem eleições em todos os níveis.

— Se isso ocorrer, o Congresso demonstra desprendimento. Fora daí, é casuismo — acrescentou.

Segundo Antônio Carlos, quando o povo adotou o presidencialismo, em 1963, o fez pelo voto. Já os parlamentaristas do Congresso, "nenhum deles fez discurso durante a campanha eleitoral dizendo que iria mudar o regime do País".

O NOVO SISTEMA

As atribuições do Primeiro-Ministro

Para corrigir falha na edição de ontem, republicamos na íntegra o texto da Seção II, aprovado antontem pela Comissão de Sistematização.

Seção II Do Primeiro-Ministro

Artigo 109 — O Primeiro-Ministro será nomeado dentre os membros do Congresso Nacional.

§ 1º — São requisitos para ser nomeado Primeiro-Ministro a condição de brasileiro nato e idade superior a 35 anos.

§ 2º — O Primeiro-Ministro, em caso de impedimento, indicará o seu substituto dentre os membros do Conselho de Ministros.

Artigo 110 — Compete ao Primeiro-Ministro:

I — exercer a direção superior da administração federal;

II — elaborar o programa de governo e submetê-lo à aprovação da Câmara Federal;

III — indicar, para a nomeação pelo Presidente da República, os Ministros de Estado e solicitar sua exoneração;

IV — promover a unidade da ação governamental, elaborar planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento, submetendo-os ao Congresso Nacional;

V — expedir decretos e regulamentos para fiel execução das leis;

VI — enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual de investimentos, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas dos orçamentos, previstos nesta Constituição;

VII — prestar contas, anualmente, ao Congresso Nacional até 60 dias após a abertura da sessão legislativa;

VIII — dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

IX — iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

X — acompanhar os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, com a colaboração dos Ministros de Estado;

XI — prover e extinguir os cargos públicos federais na forma da lei;

XII — conceder, autorizar, permitir ou renovar serviços de radiodifusão e de televisão;

XIII — convocar e presidir o Conselho de Ministros;

XIV — comparecer regularmente ao Congresso Nacional ou a suas Casas, e participar das respectivas sessões, na forma regimental;

XV — acumular, eventualmente, qualquer Ministério;

XVI — integrar o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XVII — enviar mensagem ao Congresso Nacional ou a qualquer de suas Casas;

XVIII — apresentar mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura de sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias, devendo avaliar a realização, pelo Governo, das metas previstas no plano plurianual de investimentos e nos orçamentos da União;

XIX — exercer outras atribuições previstas nesta Constituição ou que lhe forem delegadas pelo Presidente da República.

Parágrafo único — O Primeiro-Ministro deverá comparecer mensalmente ao Congresso Nacional, para apresentar relatório sobre a execução do programa de governo ou expor assunto de relevância para o País.

DÊ AO SEU
HOUSE-ORGAN
A ESTRUTURA
DE UM
GRANDE JORNAL.